



CONVITE

(Ajuste Direto)

**AD SASC_30/2021 – Aquisição de Serviços para Projeto de
implementação da rede de fibra ótica no Parque Empresarial de
Sernancelhe + zona habitacional periférica**

Objeto:	Aquisição de Serviços para Projeto de implementação da rede de fibra ótica no Parque Empresarial de Sernancelhe + zona habitacional periférica
Prazo:	2 (dois) meses
Preço Base:	18.000,00 € € (dezoito mil euros)
Código CPV:	32561000-3 Conexões de fibra óptica

CONVITE à apresentação de proposta

O município de Sernancelhe, sito na Avenida Dr. Oliveira Serrão Sernancelhe 3640-240 Sernancelhe, com o telefone geral 254598300, telefax 254598319 e com o correio eletrónico: geral@cm-sernancelhe.pt., convida V. Exa, a apresentar proposta no âmbito do ajuste direto com a referência SASC_30/2021 - “Aquisição de Serviços para Projeto de implementação da rede de fibra ótica no Parque Empresarial de Sernancelhe + zona habitacional periférica”.

A decisão de contratar consta no despacho do presidente da câmara municipal de Sernancelhe, Carlos Silva Santiago, que no uso da sua competência atribuída pela alínea f) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e fundamenta-se no disposto no do artigo nº 20, nº1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (na redação introduzida pelo DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto).

A entidade adjudicante reserva-se o direito de revogar a decisão de contratar.

1. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

- 1.1. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** ao presente convite.
- 1.2. Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa.
- 1.3. Na proposta o concorrente manifesta a vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe fazê-lo, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo II** (Minuta da proposta).
- 1.4. Proposta;
- 1.5. Certidão Permanente.

2. Prazo de Entrega da Proposta

2.1 A proposta e os documentos que a constituem têm de ser enviados através de plataforma eletrónica www.acingov.pt

3. Não são aceites propostas variantes.

4. Esclarecimentos, erros e omissões

4.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, bem como, a lista de erros e omissões detetados, devem ser solicitados e apresentados, respetivamente, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação de propostas, através de plataforma eletrónica www.acingov.pt

4.2. Os esclarecimentos, erros e omissões mencionados no ponto anterior serão igualmente prestados por escrito, pelos meios indicado no número anterior, e até dois terços do prazo de entrega de propostas.

5. Prazo de manutenção da proposta

O prazo da obrigação de manutenção da proposta é de 66 dias.

6. Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação no prazo de 3 dias úteis contados da notificação da decisão de adjudicação:

6.1. Declaração de habilitação, conforme, **Anexo III** ao presente convite;

6.2. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º.do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (na redação introduzida pelo DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto).

6.3. No caso de os documentos de habilitação estarem em língua estrangeira, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada.

6.4. Sempre que haja dúvidas sobre o conteúdo ou autenticidade de qualquer documento que tenha sido apresentado, pode ser exigida a exibição do original ou documento autenticado para conferência, dentro de um prazo razoável fixado para o efeito, não inferior a cinco dias úteis.

7. Resolução do contrato

7.1. O município de Sernancelhe tem o direito de resolver o contrato em caso de incumprimento pelo adjudicatário dos deveres e obrigações que lhes são cometidas pelo contrato e, ainda, no caso de:

- a) Incapacidade do adjudicatário para assegurar o fornecimento dos serviços;
- b) Dissolução, falência ou extinção do adjudicatário.

Sernancelhe, 01 de setembro de 2021

O Prestador de Serviços

Tiago David Soares Loureiro

Anexo I
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de **(1)**... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada **(2)** se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo **(3)**:

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura **(4)**].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo II
Minuta da Proposta

(versão meramente exemplificativa)

..... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de
..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do objeto do convite com a referência **AD nº...../.....**
(referência ao procedimento em causa) “.....” (designação) a que se refere o convite datado de/...../.....
obriga-se a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado no Convite e no Caderno de Encargos, nas seguintes condições:

Preço Total:€ (indicar em numerário e por extenso)

Lista de preços unitários:€ (indicar em numerário e por extenso), (se aplicável)

Preço Mensal:€ (indicar em numerário e por extenso), (se aplicável)

À importância supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal em vigor.

Prazo de entrega dedias após adjudicação

Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

... (local), ... (data), ...

[assinatura]

Anexo III
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º